

CFESS Manifesta

Conferências Conjuntas de Direitos Humanos

Brasília (DF), 24 de abril de 2016

Gestão Tecendo na luta a manhã desejada



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

www.cfess.org.br

DIREITOS HUMANOS JÁ!

Nesse período em que acontecem as Conferências Conjuntas de Direitos Humanos, de 24 a 27/4/2016, a 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), a 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, a 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a 10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e, em continuidade, de 27 a 29/4/2016, ocorre a 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, é oportuno que sejam realizadas algumas reflexões.

É a primeira vez que as conferências mencionadas integram um mesmo evento e, embora seja indispensável a transversalidade entre essas áreas e outras afins, ponderamos que, de uma maneira geral, os debates e as políticas públicas para as referidas populações não estão sendo construídas articuladamente, a exemplo da falta de interação sistemática entre os respectivos conselhos de direitos.

Além disso, as etapas municipais, regionais, assim como as estaduais, não seguiram o mesmo processo das conferências nacionais. Algumas dessas conferências temáticas até coincidiram com as datas das conferências de direitos humanos, demonstrando que o processo não ocorreu de forma articulada.

Assim, não se pode esperar que a transversalidade aconteça apenas nas conferências conjuntas. Elas podem ser um passo importante nessa direção, mas também se deve atentar para que não haja prejuízo quanto às particularidades das temáticas envolvidas.

Cabe ainda destaque à conjuntura em que as Conferências Conjuntas de Direitos Humanos estão acontecendo. Vivenciamos os impactos da crise econômica, política e social e o avanço do conservadorismo em distintos aspectos na sociedade brasileira, resultando em profundas violações de direitos humanos da classe trabalhadora. Institucionaliza-se a criminalização de ativistas e as diversas expressões dos movimentos sociais pela recente apro-



vação da Lei Antiterrorismo, representando um grave retrocesso ao exercício cotidiano da democracia nas ruas e a cultura do protesto.

A alta destrutividade da sociabilidade no capital expõe a humanidade ao limite da civilização, contexto em que se intensifica a barbárie humana e, por isso, defender os direitos humanos torna-se imperativo em nosso tempo histórico. Não uma defesa que se finde nela mesma, mas que, sobretudo, esteja articulada à luta pela emancipação humana.

O Brasil é um, dentre os diversos países signatários da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e, embora esse aparato não rompa com a lógica do sistema capitalista, não podemos deixar de expressar sua relevância, no que diz respeito ao reconhecimento positivo dos direitos civis, políticos, culturais, bem como os sociais e os econômicos, enquanto integrantes dos direitos do ser social. Entretanto, é perceptível que tem aumentado o hiato entre as previsões normativas e a efetividade dos direitos.

A 3ª Conferência Nacional LGBT explicita, na convocatória, a demanda de criminalização da violência contra essa população. Segundo relatório (2014) do Grupo Gay da Bahia (GGB), o Brasil é o país campeão do mundo em assassinatos de LGBT. Um assassinato a cada 27 horas. A homo-lesbo-transfobia também se expressa em cotidianas formas de preconceitos, discriminações e por violações em âmbito institucional.

Já a 4ª Conferência Nacional da Pessoa Idosa acontece nesse momento histórico em que o envelhecimento populacional é uma realidade. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em pesquisa realizada de 1991 a 2011, essa população mais que dobrou. Essas transformações societárias demandam uma reorganização socioeconômica e político-cultural. Porém, preocupantemente, em nosso país, isso não está ocorrendo com a eficiência necessária, verificando-se cotidianamente inúmeras violações às condições de vida das/os idosas/os, como provam ainda os recentes ataques à Seguridade Social, que colocam na berlinda os processos e condições de envelhecimento da classe trabalhadora.

A 4ª Conferência Nacional da Pessoa com Deficiência enfatiza, em seu tema, os direitos

humanos, ressaltando a transversalidade. Pensamos que isso é oportuno, visto que cerca de 24% das/os brasileiras/os tem alguma deficiência (IBGE) e sequer temos condições de igualdade para essa população no acesso a direitos estabelecidos pela Constituição Federal, à educação, saúde, trabalho, transporte, segurança, dentre outros.

Com relação à 10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, essa se realiza em conjuntura de profundos ataques ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Eca). Exemplo disso é o índice de homicídios de adolescentes e o seu encarceramento em massa, em

Vivenciamos os impactos da crise econômica, política e social e o avanço do conservadorismo em distintos aspectos na sociedade brasileira, resultando em profundas violações de direitos humanos da classe trabalhadora

especial a juventude negra da periferia, além da Proposta de Emenda Constitucional 171/1993, referente à redução da maioria penal de 18 para 16 anos, já aprovada por larga maioria na Câmara dos Deputados e aguardando apreciação pelo Senado Federal.

A 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos tem como tema Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade. Nesse momento, é preciso colocar em pauta que, embora fundamental, a defesa da democracia não se restringe ao seu aspecto representativo e formal, e não podemos perder de vista o aprofundamento da democracia, na perspectiva da socialização da riqueza material produzida, incluindo seus aspectos culturais e de desenvolvimento humano.

Diante de todo o exposto, o Conjunto CFESS-CRESS conclama todas/os as/os assistentes sociais, assim como se une a outros sujeitos políticos e coletivos, para uma participação crítica na construção das Conferências Conjuntas de Direitos Humanos, tendo como objetivo a urgente intensificação das lutas históricas pela necessária efetividade desses direitos no Brasil.

Neste momento, reafirmamos ainda nossa posição histórica de não aceitarmos nenhum retrocesso nos direitos historicamente conquistados pelos movimentos, e continuaremos a enfrentar, com articulação e unidade de classe, o fundamentalismo conservador em todas as suas formas de expressão. Nessa direção, reforçamos nossa luta com a seguinte pauta:

- Defesa do Sistema Nacional e Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos, o III Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), incluindo os conteúdos vetados, os pactos e acordos existentes;
- Posicionamento contrário à internação e ao acolhimento involuntário e compulsório/involuntário, reforçando a luta em defesa dos direitos humanos;
- Defesa dos direitos de crianças e adolescentes, do Eca e legislações complementares sintonizadas com a defesa destes direitos;
- Posicionamento contrário à redução da maioria penal;
- Defesa da efetivação das garantias previstas pelo Estatuto do Idoso;
- Posicionamento contrário a todas as formas de exploração e discriminação de classe, gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física;
- Defesa dos Princípios de Yogyakarta, o Plano Nacional Cidadania e Direitos Humanos LGBT e o Plano Nacional de Saúde da População LGBT;
- Apoio às lutas em torno do respeito à identidade trans; à despatologização da transexualidade; à retirada da transexualidade dos catálogos internacionais de doenças e à garantia da permanência, assim como a ampliação da rede que atente do processo transexualizador pelo Sistema Único de Saúde (SUS);
- Defesa da utilização do nome social nos espaços públicos e privados, considerando a livre identidade de gênero.



Gestão Tecendo na luta a manhã desejada (2014-2017)

PRESIDENTE Maurílio Castro de Matos (RJ)
VICE-PRESIDENTE Esther Luíza de Souza Lemos (PR)
1ª SECRETÁRIA Tânia Maria Ramos Godoi Diniz (SP)
2ª SECRETÁRIA Daniela Castilho (PA)
1ª TESOUREIRA Sandra Teixeira (DF)
2ª TESOUREIRA Nazarela Rêgo Guimarães (BA)
CONSELHO FISCAL
 Juliana Iglesias Melim (ES)
 Daniela Neves (DF)
 Valéria Coelho (AL)

SUPLENTE
 Alessandra Ribeiro de Souza (MG)
 Josiane Soares Santos (SE)
 Erlénia Sobral do Vale (CE)
 Marlene Merisse (SP)
 Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (PB)
 Maria Bernadette de Moraes Medeiros (RS)
 Solange da Silva Moreira (RJ)

CFESS MANIFESTA
Conferências Conjuntas de Direitos Humanos
Conteúdo (aprovado pela diretoria):
 Liliane de Oliveira Caetano - assistente social e representante do CFESS no CNCD/LGBT
Organização: Comissão de Comunicação
Revisão: Diogo Adjuto
Diagramação e arte: Rafael Werkema